



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598 634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 048/91

Outorga o Título de
cidadão Honorário
Sobralense ao Prof.
José Olimar Maga-
lhães Carneiro, e
dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Prof. José Olimar Magalhães Carneiro, brasileiro, casado, Professor de História, natural de Meruoca-Ceará, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a comunidade Sobralense no campo de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
27 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL